



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1029

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1029

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Rua Dom Pedro I n.º 13 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Email: prefcoroados@qweb.com.br

DECRETO Nº. 3453 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

“ DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS TRIBUTOS E DOS PREÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ”

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI, Prefeita Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado monetariamente os Tributos e Preços Públicos Municipais para o exercício de 2024, em 5,19% com base no Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – **IPCA/IBGE**, referente ao período de Setembro/2022 a Setembro/2023.

Parágrafo Único: A Taxa de Licença de funcionamento em horário normal e especial, poderá ser paga em 04 (quatro) parcelas mensais e iguais, com vencimentos para 10/03/2024, 10/04/2024, 10/05/2024 e 10/06/2024, em conformidade com o Parágrafo 1º, Art. 322 do Código Tributário Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Terezinha Ap. Castilho Varoni
Prefeita Municipal

R e P aos costumes
Data supra

Marcio Fabrício Lorenzetti
Assessor Jurídico – OAB 277388



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1029

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ/MF 46 156 477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, N°. 64 - Centro

E-mail: prefcoroados@qweb.com.br

DECRETO Nº 3452 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

“ DISPÕE SOBRE OS VALORES DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL, TERRITORIAL URBANA – IPTU / ITU E TAXAS ANEXAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI, Prefeita Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantida a **PLANTA DE VALORES**, para efeito de lançamento dos impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, ITU, conforme tabelas abaixo:

TABELA I – TERRITORIAL:

Valores por metro quadrado de terreno, de acordo com a Zona de Abrangência Fiscal, corrigidos conforme percentual constante do Artigo 2º deste Decreto.

Zona de Abrangência Fiscal por M²	Valores em R\$
01	10,611440
02	7,955496
03	6,903605
04	4,785017

TABELA II – PREDIAL:

Valores por metro quadrado de construção, de acordo com a classificação do imóvel, corrigidos conforme percentual constante do Artigo 2º deste Decreto.

Classificação em M² da Construção	Valores em R\$
LUXO	409,200732
BOA	303,822133
MÉDIA	263,398990
SIMPLES	208,242070
PRECÁRIA	160,726695



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1029

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ/MF 46 156 477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, N°. 64 - Centro

E-mail: prefcoroados@qweb.com.br

FATOR DEPRECIACÃO:

CONSERVAÇÃO	FATOR
Boa	1,00
Regular	0,90
Má	0,80

Art. 2º - O valor anual do Imposto Predial (IPTU), Territorial (ITU) e Taxas Anexas para o exercício de 2.023, serão corrigidos pelo **Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – IPCA/IBGE, referente ao período de Setembro 2022 a Setembro/2023, num percentual de 5,19%.**

Parágrafo Único: O imposto poderá ser pago em **PARCELA ÚNICA**, com desconto de 2,0 %, até o dia 10/03/2024, ou em 06 (seis) parcelas mensais e iguais, com vencimento inicial em 10/03/2024 e final em 10/08/2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Terezinha Ap. Castilho Varoni
Prefeita Municipal

R e P aos costumes
Data supra

Marcio Fabrício Lorenzetti
Assessor Jurídico – OAB 277388



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1029

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 094/2023

Inexigibilidade nº 003/2023

O presente Processo Licitatório nº 094/2023, Inexigibilidade nº 003/2023, objetivou a contratação de:

OLE SPORTS CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. para contratação da Seleção de Masters para o jogo festivo de reinauguração do Estádio Rubens Miranda no dia 17 de Dezembro de 2023, no valor de R\$ 50.000,00 (**cinquenta mil reais**);

Conforme justificativa da Secretaria solicitante e demais informações contidas no processo, ratificado pelo parecer do Ilustre Assessor Jurídico de Gabinete, sendo observados os preceitos constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente processo, conforme norma permissiva constante do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando a celebração do contrato com as empresas.

Expeça-se o Instrumento de Contrato.

Coroados, 14 de dezembro de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 094/2023

Inexigibilidade nº 003/2023

Município de Coroados/SP - Processo Licitatório nº 094/2023, Inexigibilidade nº 003/2023, atendeu às formalidades legais, conforme art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme atesta Parecer Jurídico acostado, com fundamento no qual o **RATIFICO** para todos os fins de direito, referente a contratação a saber:

OLE SPORTS CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. para contratação da Seleção de Masters para o jogo festivo de reinauguração do Estádio Rubens Miranda no dia 17 de Dezembro de 2023, no valor de R\$ 50.000,00 (**cinquenta mil reais**);

Publique-se.

Coroados, 14 de Dezembro de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal